



PORTARIA Nº 20.314 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.305, de 16 de janeiro de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.305, de 16 de janeiro de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.315 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.308, de 16 de janeiro de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.308, de 16 de janeiro de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.316 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº. 17.159, de 10 de outubro de 2018 do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº. 17.159, de 10 de outubro de 2018 do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.317 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.424, de 16 de março de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.424, de 16 de março de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.318 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.503, de 16 de abril de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.503, de 16 de abril de 2018** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.319 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 16.521, de 17 de abril de 2018** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 16.521, de 17 de abril de 2018** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.320 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.910, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.268, de 11 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.910, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.268, de 11 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.321 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.913, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº 18.266, de 11 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.913, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº 18.266, de 11 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.322 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.914, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.261, de 10 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.914, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.261, de 10 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.323 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.919, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.269, de 11 de outubro de 2019 do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.919, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.269, de 11 de outubro de 2019 do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.324 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.920, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.274, de 14 de outubro de 2019 do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.920, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.274, de 14 de outubro de 2019 do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.325 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.921, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.257, de 10 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.921, de 17 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.257, de 10 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.326 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.944, de 19 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.287, de 14 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.944, de 19 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.287, de 14 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.327 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.945, de 19 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.259, de 10 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.945, de 19 de junho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.259, de 10 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.328 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.948, de 02 de julho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.333, de 15 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.948, de 02 de julho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.333, de 15 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.329 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.949, de 02 de julho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.334, de 15 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.949, de 02 de julho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.334, de 15 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.330 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.950, de 02 de julho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.325, de 15 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.950, de 02 de julho de 2019** e reinstaurada pela Portaria nº. 18.325, de 15 de outubro de 2019 do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.331 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.964, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.964, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.332 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.965, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.965, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº20.333 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.966, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.966, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.334 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 17.968, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 17.968, de 15 de julho de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.335 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 18.057, de 12 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 18.057, de 12 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.336 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 18.059, de 12 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 18.059, de 12 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.337 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 18.060, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 18.060, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.338 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 18.061, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 18.061, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.339 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 18.064, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 18.064, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**



PORTARIA Nº 20.340 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 18.066, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 18.066, de 13 de agosto de 2019** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA Nº 20.341 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **PAULA ANDREIA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 26.561.696-7 e CPF nº. 325.240.888-04 **servidora efetiva**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitida em 14/03/2011, **fica reenquadrada** no cargo de **COORDENADOR DE COORDENADORIA TÉCNICA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.342 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **ALANA TIEMI FARIA CAMPOS**, portadora do RG nº. 40.770.350-0 e CPF nº. 435.092.448-50, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, ref. 12, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



PORTARIA Nº 20.343 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CAROLINE CAMPOS LEITE**, portadora do RG nº. 57.234.162-3 e CPF nº. 464.647.068-37, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.344 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CELIA BRITO GARCIA**, portadora do RG nº. 13.816.502-6 e CPF nº. 055.754.858-62, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SAUDE PÚBLICA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.345 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FELIPE EVANGELISTA**, portador do RG nº. 34.372.570-8 e CPF nº. 374.105.318-00, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, ref. 12, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.346 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GIGIANE DE MORAES**, portadora do RG nº. 34.951.163-9 e CPF nº. 281.535.518-33, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 4, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.347 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **HENRIQUE MILOCH ARISA LOPES**, portador do RG nº. 53.201.796-1 e CPF nº. 476.244.098-10, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, ref. 12, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



PORTARIA Nº 20.348 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JESSICA APARECIDA LAMAISSON DE CAMPOS**, portadora do RG nº. 38.692.206-8 e CPF nº. 316.705.538-33, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.349 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOAO VICTOR RIBEIRO BUOSI**, portador do RG nº. 37.677.565-8 e CPF nº. 438.315.648-76, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, ref. 12, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.350 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUCAS SIMOES MOURA**, portador do RG nº. 41.634.383-1 e CPF nº. 437.259.558-16, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SAUDE PUBLICA**, ref. 16, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº20.351 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARCIA AMANDA FERREIRA**, portadora do RG nº. 32.325.365-9 e CPF nº. 269.043.368-03, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.352 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARCOS ANTONIO DA SILVA MATOS**, portador do RG nº. 14.389.807-3 e CPF nº. 052.454.168-08, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENADORIA**, ref. 11, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



PORTARIA Nº 20.353 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **NATHAN AUGUSTO TEIXEIRA FERNANDES**, portador do RG nº. 55.705.313-4 e CPF nº. 386.255.218-78, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 4, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.354 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ROSELI DO NASCIMENTO MORAIS PINTO**, portadora do RG nº. 28.682.469-3 e CPF nº. 293.928.048-73, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 4, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.355 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SELMA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 20.600.185-x e CPF nº. 129.963.178-90, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**, ref. 7, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 20.356 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WALTER NEGRAO ALMEIDA**, portador do RG nº. 44.345.442-5 e CPF nº. 350.475.628-40, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**, ref. 18, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.



Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 02/2019

08ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 02/02/2021



Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail guarulhos@ciee.org.br até o dia **04/02/2021** (03 dias úteis contando com a data da convocação) conforme o EDITAL 02/2019. Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo serão desclassificados.

DIREITO				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
15º	IZABELLA CRISTINA BATISTA	27/02/1999	06S	5,72
16º	VITOR SOTERIO SOUZA	23/12/1998	06S	5,00
SERVIÇO SOCIAL				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
1º	RENATA DE ALMEIDA	21/09/1993	03S	10,00



PROCESSO SELETIVO
Estagiários

INICIO 01/02

- Ensino Médio
- Ensino Técnico
- Ensino Superior

Acompanhe pelo site do CIEE e da Prefeitura

Município de Santa Isabel



PROCESSO SELETIVO
Estagiários

INICIO 01/02

- Ensino Médio
- Ensino Técnico
- Ensino Superior



Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2019

10ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 02/02/2021



Os candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail guarulhos@ciee.org.br até o dia **04/02/2021** (03 dias úteis contando com a data da convocação) conforme o EDITAL 01/2019. Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo serão desclassificados.

ARQUITETURA E URBANISMO				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
10º	RODRIGO DE LIMA COSMOS	1995-10-05	04S	6,53
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
4º	HELIVELTON APARECIDO PEDROSO DA SILVA	1993-09-15	02S	7,58
5º	LUCAS GERCEL DE NORONHA	1996-12-29	02S	7,32
6º	LUCAS VIEIRA DA SILVA	2000-08-28	03S	7,30
PSICOLOGIA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
14º	BRUNO DE ANDRADE SANTANA	1988-05-10	02S	6,78
15º	RAFAELE DA CUNHA CARACA	1998-12-12	06S	6,70
16º	POLIANA SILVA GODOY	1999-01-11	02S	6,57
17º	WESLEY MATEUS RUFINO DOS SANTOS	1999-11-27	05S	5,85





Portaria da Mesa nº 1.186, de 2 de fevereiro de 2021

(Nomeia Tatiane Aparecida Velho Magnani para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970,

nomeia, a partir desta data, Tatiane Aparecida Velho Magnani, portadora da cédula de identidade nº 40.112.033-48/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, criado pela Resolução nº 255, de 19 de abril de 2017, com vencimento enquadrado na Referência 10 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, na redação vigente, nos termos da Lei nº 2.853, de 4 de maio de 2017.

Santa Isabel, 2 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo



Portaria da Mesa nº 1.187, de 2 de fevereiro de 2021

(Nomeia Renata Kempinski Cantieri para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970,

nomeia, a partir desta data, Renata Kempinski Cantieri, portadora da cédula de identidade nº 30.965.554-7/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, criado pela Resolução nº 251, de 17 de janeiro de 2017, com vencimento enquadrado na Referência 8 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, na redação vigente, nos termos da Lei nº 2.882, de 22 de março de 2018, e com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Antonio da Silva.

Santa Isabel, 2 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo